



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 040/2019

Em, 16 de agosto de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 53.625,00 (cinquenta e três mil seiscientos e vinte e cinco reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Governo e Relações Institucionais.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (117)
R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

0704.10.301.0027.2.090.000 – Manutenção do Consorcio Municipal de Saúde.

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio (2892)
R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o valor de R\$ 48.000,00 do recurso 001 – livre e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)
R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 16 de agosto de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 16 de agosto de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração